



III CONGRESSO ESTADUAL DE ASSISTENTES SOCIAIS  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

---

O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO  
DEMOCRÁTICA DAS FAMÍLIAS NO CONSELHO ESCOLAR

**JUREMA ALVES PEREIRA** (a) - a

a

## **RESUMO**

O presente trabalho é fruto de uma experiência de estágio curricular de final de semana que foi desenvolvido no Projeto de Educação, Saúde, Cultura e Cidadania com Crianças e Adolescentes e Jovens – PESCCAJ, projeto de extensão universitária da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, que desenvolvia atividades político-pedagógicas de assessoria junto à direção, professores e familiares em uma escola municipal, de um município da Baixada Fluminense/Rio de Janeiro que se desdobrou na realização de pesquisa para a construção do Trabalho de Conclusão de Curso de graduação.

Palavra Chaves: Assessoria, Conselho Escolar, Serviço Social

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho é uma análise da experiência de estágio e extensão, no período de 2012/2013, através do Projeto Educação, Saúde, Cultura e Cidadania com Crianças, Adolescentes e Jovens (PESCCAJ) da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Ele teve como proposta, desenvolver ações educativas, políticas e pedagógicas de assessoria junto com os trabalhadores de uma escola municipal com crianças, adolescentes e familiares, oportunizando a formação acadêmica e profissional por meio do estágio de final de semana para estudantes trabalhadores de Serviço Social da FSS/UERJ.

Tal trabalho teve como objetivo, sistematizar uma experiência de estágio neste projeto de extensão, no período de março/2012 a dezembro/2013 na referida escola municipal onde o PESCCAJ realizou um trabalho de assessoria para aproximação escola e família.

A pesquisa teve abordagem qualitativa a partir dos seguintes instrumentos de coleta de dados: pesquisa e análise bibliográfica, análise de materiais empíricos decorrentes das atividades no campo de estágio (relatos, diários de campo e relatórios de estágio) referentes ao tema de estudo e observação participante. De acordo com Minayo, (2008) a metodologia pode ser definida como o caminho e o instrumento próprio da abordagem da realidade, viabilizado por um conjunto de técnicas que possibilitam a intervenção profissional. Como forma de sistematização da prática profissional, o Serviço Social ao assessorar esta escola municipal, utilizou a metodologia respaldada pela prática reflexiva que tem como base uma reflexão teórico-prática, de forma a fortalecer espaços que tenham discussões e em que se garantam a democratização, estimulando o exercício da cidadania orientando quanto aos direitos sociais. Como afirma Vasconcelos (2004, p.242) a prática reflexiva tem como base a socialização das informações como um instrumento de indagação e ação sobre a realidade social, pois, faz-se necessário possibilitar a população o acesso a um saber que a instrumentalize, no como e no que reivindicar na busca de alternativas possíveis e de como viabilizá-las.

## 2. DESENVOLVIMENTO

A trajetória da política de educação no Brasil é marcada por disputas entre as classes no que se refere a garantia do acesso à educação escolarizada. Essas disputas se dão em torno do direito a educação e na organização de um sistema educacional alicerçado na universalização do acesso à escola pública. É importante ressaltar que tal universalização não deve ficar somente no papel, mas que de fato seja posta ao alcance de todos, socializando a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia.

Segundo Almeida (2012, p.93)

(...) compreendemos que não se deve pensar a educação e todos os outros direitos sociais e humanos de modo desvinculado das condições reais em que produzimos nossa existência. A construção de uma educação que fortaleça os significados da cidadania, de liberdade, de democracia e de emancipação não pode estar desarticulada das lutas pelo acesso à saúde, ao trabalho digno, à moradia, ao lazer, à cultura e a tudo aquilo que hoje está ausente das condições de vida da maior parte da população deste país (...)

Nesse contexto, destaca-se a Constituição Federal de 1988, que garante direitos sociais já explicitados acima e conquistados pelos trabalhadores através de árduas lutas políticas e sociais. No entanto, percebemos que tais direitos não estão sendo realizados de fato, pois o ideário neoliberal, incide nas políticas sociais com estratégias de desmonte que incluem a redução de recursos a elas destinadas, crescendo assim o processo de privatização. Embora saibamos que lidamos com projetos societários heterogêneos, tendo de um lado a sociedade do capital e de outro a sociedade que tenha seus direitos sociais ampliados, é neste último, que o profissional de Serviço Social deve coadunar-se de acordo com o Projeto Ético-Político.

Para tanto, reforça-se o papel estratégico do assistente social que tem como direção no seu Código de Ética Profissional (CFESS, 2012):

A defesa intransigente dos direitos humanos contra todo tipo de arbítrio e autoritarismo; a defesa e aprofundamento e consolidação da cidadania; posicionamento a favor da equidade e da justiça social, que implica a universalidade no acesso a bens e serviços da gestão democrática (p.20).

A educação é uma expressão das lutas sociais, em particular, aquelas travadas em torno das disputas societárias, ela deve ser levada em conta no seu significado como dimensão da vida social e como área de atuação e disputas no campo das políticas públicas (ALMEIDA, 2012, p.96).

Almeida (ibidem, p. 97) acrescenta que “o processo de redemocratização, a maior participação política, a nova perspectiva de controle social a partir da sociedade e a representatividade alcançada pelos movimentos populares e sindicais na esfera política”, reforçam a importância de espaços para se realizar a gestão democrática na educação, e as demais políticas sociais, por meio de mecanismos como os conselhos escolares, para buscar a construção do controle social pela comunidade escolar envolvida.

Desta forma, entendemos que a participação democrática deve ser construída na horizontalidade e que a mesma é um “elemento central do processo de politização das relações sociais e de intervenção crítica e consciente, no sentido de mobilizarmos esses sujeitos em participar de espaços considerados importantes para efetivação da gestão democrática, (ABREU, 2004, p.7)”. Nesse sentido, o PESCCAJ persistiu em fortalecer a implementação do conselho, dentro dos seus limites e possibilidades de atuação e por considerar este movimento um dos resultados da assessoria realizada pelo PESCCAJ na referida unidade escolar como de suma importância na participação democrática dos familiares.

Concernente a formação, o campo de estágio produziu reflexões teórico-metodológicas sobre o Serviço Social no campo da educação no fortalecimento da gestão democrática, tendo como público a família, incentivando a sua participação no Conselho Escolar e buscando na realização da pesquisa, aprofundar as reflexões que tratassem da dimensão político pedagógica, que é inerente ao trabalho do assistente social.

Deste modo, é possível afirmar que mesmo com os limites de atuação neste campo de estágio, conseguimos fortalecer a participação democrática das famílias na área de educação, por meio de atividades educativas, ratificando que a escola é um dos espaços de trabalho do Serviço Social.

### **3. CONCLUSÃO**

As experiências que visam o fortalecimento da participação ativa das famílias, em particular nas escolas públicas, podem potencializar a consciência crítica dos mesmos com relação aos seus direitos, principalmente, num contexto de ampliação do conservadorismo.

É notável que com o avanço neoliberal no Brasil atual, particularmente, após a eleição de Jair Bolsonaro, foi iniciado um processo de roedura de uma das conquistas mais importantes da sociedade brasileira, a Constituição de 1988. Destacamos “o Decreto 9.759 de abril de 2019, que pretende diminuir de 700 para menos de 50 o número de conselhos previstos pela Política Nacional de Participação Social (PNPS) e pelo Sistema

Nacional de Participação Social (SNPS)”, aprofundando o cerceamento da participação democrática da sociedade civil nas políticas sociais tão fundamentais. “De acordo com o decreto, além de conselhos, serão encerrados comitês, comissões, grupos, juntas, equipes, mesas, fóruns, salas e qualquer outra denominação dada a colegiados que não tenham sido criados por lei”.

Os danos são profundos. O decreto atingirá toda a Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, além de institutos, universidades, dentre outros.” As conferências, que são de suma importância para a participação da sociedade debater, em âmbito municipal, estadual e federal sofreram severas fragmentação quiçá extinção. Tais medidas violam a constituição que garante a participação democrática por meio de conselhos de direitos além de permitir uma maior fiscalização por parte da população aos recursos destinados as políticas sociais. Diante de tais desmontes, se faz necessário uma reorganização dos grupos contra hegemônicos em não permitir retrocessos abissais.

#### 4. REFERÊNCIAS

ABREU, Maria Maciel e CARDOSO, Franci Gomes, **Mobilização Social e práticas educativas**, Serviço Social Direitos sociais e Competências Profissionais. In Serviço Social, Direitos Sociais e Competências Profissionais, 2009,

ALMEIDA, Ney L.T e RODRIGUES, Maria C.P. **Serviço Social e Educação**. organizadores; coordenadores da série Valeria Forti, Yolanda Guerra – Lumen Juris/Rio de Janeiro, 2012

Conselho Federal de Serviço Social, **Atribuições Privativas do Assistente Social em questão**. 1º Ed ampliada. 2012

\_\_\_\_\_, Subsídios para atuação de Assistentes Sociais na política de educação, 3º série Trabalhos e Projeto profissional nas políticas sociais, **2010/2012**

Decreto nº 9.579, de 11 de Abril de 2019, Planalto Imprensa Nacional: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9759.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9759.htm)

MINAYO, Maria Cecília de Souza, 2008 11ªed. **O Desafio do Conhecimento – Pesquisa Qualitativa em saúde**. Rio de Janeiro: HUCITEC – ABRASCO

VASCONCELOS, A.M Serviço Social e práticas democráticas na saúde. Formação e trabalho Profissional. In: **Serviço Social e Saúde formação e trabalho profissional**. Mota et al (Orgs) São Paulo, Cortez, 2006.